

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N.972, DE 21 DE JANEIRO DE 1955

Torna de provimento efetivo o cargo de Diretor do Instituto “Lauro Sodré”.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a ser de provimento efetivo cargo de Diretor do Instituto “Lauro Sodré”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêno do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

José Achilles Pires dos Santos Lima

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Publicada no dia 30/01/1955.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

